

SESSÃO OPINIÃO

REFORMA ORTOGRÁFICA: DE ACORDO?

Márcia Adriana Dias Kraemer*

RESUMO: Este artigo tem o intuito de apresentar um panorama sobre o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, cujas discussões alcançaram uma dimensão bastante grande no Brasil, sobrepujando a seara acadêmica e atingindo, pela contribuição midiática, as massas. A reforma tem sido tema de revistas, jornais e telejornais, elitizados ou populares, no intuito de fomentar o debate em torno dos prós e contras em relação às mudanças prescritas e sancionadas pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

PALAVRAS-CHAVE: Língua Portuguesa; Ortografia; Reforma.

SPELLING REFORM: AGREED?

ABSTRACT: This article has the intention of presenting an over-

* Graduada em Letras pela Universidade Estadual de Maringá - UEM/PR; Mestre em Letras, concentração em Lingüística Aplicada pela Universidade Estadual de Maringá – UEM; Doutoranda em Estudos da Linguagem na Universidade Estadual de Londrina – UEL/PR; Docente de Língua Portuguesa do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR e do Sistema de Ensino NOBEL; Consultora da Kraemer Consultoria, na área de Comunicação e Expressão e Comunicação Empresarial. Participante dos grupos de pesquisa FOCO (Formação e Concepções do Materialismo Histórico-Dialético na Educação), vinculado à Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR, e FELIP (Ensino/aprendizagem e Formação do Professor de Língua Portuguesa e de Outras Linguagens), vinculado à Universidade Estadual de Londrina – UEL/PR. E-mail: marciakraemer@uol.com.br

view on the new agreement of the Portuguese Language Spelling, whose discussions have reached a fairly large scale in Brazil, surpassing the academic and reaching for the media contribution, the masses. The reform has been the subject of magazines, newspapers and news, elite or popularly, in order to stimulate the debate about the pros and cons in relation to the changes prescribed and sanctioned by the Decree No. 6583 of September 29, 2008. The implementation of the Agreement will follow the transition period from January 1, 2009 to December 31, 2012, during which will coexist the currently standard spelling in force and the new standard established.

KEYWORDS: Portuguese Language; Spelling; Reform.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Heráclito, um dos maiores pensadores gregos, defendia a idéia de que toda a existência é constituída por contradições contínuas. Para discutir esse pensamento, usa de uma metáfora interessante e bem conhecida, na qual compara o rio ao curso da existência humana: ninguém pode banhar-se duas vezes nas suas águas, por nunca serem as mesmas. Camões, em *Desconcerto do mundo*, também faz uma premonição nostálgica da vida, do ser humano, da sociedade, ao afirmar que somos dados a mudanças, tomando sempre novas qualidades. É, talvez, dessas constatações que verte uma das grandes qualidades humanas, o poder da flexibilidade diante do fato de que nada permanece igual, tudo muda, em um movimento dialético constante.

A mudança nas regras que orientam a língua portuguesa tem se situado nesse tipo de terreno, que envolve posições conflitantes. A mídia, desde 2007, insistentemente noticia acontecimentos relacionados à nossa *Flor do Lácio, inculta e bela*, pelo fato de as duas ortografias oficiais - a do Brasil e a de Portugal (esta adotada também pelos outros países lusófonos: Cabo Verde, São Tomé e Príncipe,

Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste) – tornarem-se, a partir de 2009, uma só. A duplicidade decorreu do fracasso do acordo unificador assinado em 1945 - Portugal adotou, mas o Brasil voltou ao acordo de 1943. Entrará, portanto, em vigor o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, conforme o Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008. A implementação obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

Essa mudança em andamento é que insufla os ânimos tanto da população quanto de especialistas, de escritores, de instituições e das autoridades envolvidas. A contrariedade principal vem dos temores de perda das especificidades da língua nos diferentes países, colocando em xeque a identidade cultural das nações. Para a presidente da Câmara Brasileira do Livro (CBL), Rosely Boschini (2008), esse fato é pouco provável, até porque a unificação envolve exclusivamente a forma de escrever. Para comprovar essa fala, essa autoridade cita que o acordo deve modificar apenas 1,42% das palavras em Portugal e 0,43% no Brasil e que, a seu ver, são indiscutíveis as vantagens que ele pode trazer para o mercado editorial brasileiro, principalmente em Portugal, onde o índice de leitura da população é elevado, e nos outros seis países de língua portuguesa, levando em consideração que, em todo o mundo, aproximadamente 240 milhões de pessoas falam o português.

Sem dúvida, pensar em mudanças na ortografia da língua gera desconforto, uma vez que nos deparamos com o novo, o diferente daquilo que está internalizado. Além disso, parece-nos que as ocorrências até então observadas não são substanciais e não impedem a compreensão dos textos escritos em uma ou em outra ortografia. Advogando nesse prisma, o jornalista Reinaldo Azevedo (2007) posiciona-se com ceticismo em relação ao Acordo, considerando-o *um pequeno passo (atrás)* para os países lusófonos e um grande salto para quem vai lucrar com a mudança. Para ele, o Brasil não

precisa de reforma alguma em relação à língua, mas de restauração, uma vez que considera a educação brasileira estar em estado crítico. Conforme o jornalista, os falantes de língua portuguesa estão separados pelo mesmo idioma, o qual foi seguindo seu curso na história. De unidade, ele só tem passado e nenhum futuro.

Não obstante, para Stella Bortoni (2007), lingüista e educadora, a razão da reforma ortográfica não é resolver os sérios problemas educacionais do Brasil. Quando implementada, de acordo com Boschini (2008), poderá contribuir para a maior difusão e o melhor aproveitamento dos livros e demais portadores de textos impressos nos oito países lusófonos. Para a pesquisadora, levando em consideração que todos eles, uns mais que outros, têm produção editorial limitada, bem como um público leitor pequeno em relação às suas populações, poderão beneficiar-se se todo o material impresso, em qualquer dessas nações, guiar-se pelas mesmas normas ortográficas e circular sem restrições de qualquer ordem, à semelhança dos países hispânicos. Dessa maneira, atentando a questões pragmáticas e sabendo que o português é a terceira língua ocidental mais falada, perdendo apenas para o inglês e o espanhol, percebemos que a dupla ortografia dificulta a difusão internacional da língua e a sua adoção em fóruns internacionais, além de aumentar os custos editoriais, na medida em que o mesmo livro, para circular em todos os territórios da lusofonia, precisa normalmente ter duas impressões diferentes.

Outro aspecto que esbarra em discussões acaloradas é o fato de o Acordo apresentar-se para alguns como uma unificação da língua, o que pode ser falacioso, pois, segundo linguistas como Evanildo Bechara (2007) e Carlos Alberto Faraco (2007), não terá implicações sobre ela – uma vez que a língua não é passível de ser alterada por leis, decretos e acordos – ele apenas unifica a ortografia. Ademais, apesar das mudanças ortográficas, serão conservadas as pronúncias típicas de cada país.

Diante disso, podemos entender que facilitar o processo de intercâmbio cultural e científico entre os países e a divulgação mais ampla do idioma e da literatura em língua portuguesa são os principais ob-

jetivos da unificação ortográfica. Conforme Carlos Alberto Xavier, assessor especial do Ministério da Educação, os autores brasileiros ficarão mais conhecidos, porque os livros circularão com mais facilidade pelo mundo, sendo que não haverá necessidade de publicá-los em duas versões do mesmo idioma. Ele acredita que, com a entrada em vigor do Acordo, será mais fácil, por exemplo, ensinar português utilizando as metodologias portuguesa ou brasileira nos centros de ensino dos dois países espalhados pelo mundo, afinal, os alunos estarão aprendendo uma única forma de se registrar a língua portuguesa. Além disso, para esse assessor, a circulação dos documentos dos organismos internacionais também será privilegiada, porque, hoje, essas decisões, em muitos casos, nem são impressas e nunca chegam ao público, por dificuldades impostas pelas diferenças ortográficas.

2 O QUE MUDA COM A REFORMA ORTOGRÁFICA

2.1 ACENTUAÇÃO

2.1.1 O trema

Não se usará mais o trema (consequência, tranquilidade, delinquência).

2.1.2 O acento circunflexo

2.1.2.1 Não se utilizará o acento circunflexo do primeiro ‘o’ em palavras terminadas em ‘oo’ (voo, enjoo, abençoo) será utilizado.

2.1.2.2 Entrará em desuso o acento circunflexo das formas verbais da terceira pessoa do plural terminadas em –eem (creem, deem, leem, veem).

2.1.3 O acento dos ditongos abertos

Deixarão de ser acentuados os ditongos abertos éi e ói das pala-

vras paroxítonas (ideia, geleia, heroico, paranoico).

2.1.4 O Acento agudo nas palavras paroxítonas

2.1.4.1 Nas palavras paroxítonas, não caberá mais o acento agudo no i e no u tônicos, quando precedidos de ditongo (feiuza, baiuca).

2.1.4.2 Não se usará, nas formas verbais rizotônicas (que têm o acento tônico na raiz), o acento agudo do u tônico precedido de g ou q e seguido de e ou i. Essa regra alcança algumas poucas formas de verbos como averiguar, apaziguar, arguir: (averigue, apazigue, arguem).

2.1.4.3 Não se permitirá também o acento agudo ou circunflexo usado para distinguir palavras paroxítonas que, tendo respectivamente vogal tônica aberta ou fechada, são homógrafas de palavras átonas. Assim, deixarão de se distinguir pelo acento gráfico:

- a) para (á), flexão do verbo parar, e para, preposição;
- b) pela(s) (é), substantivo e flexão do verbo pelar, e pela(s), combinação da preposição per e o artigo a(s);
- c) polo(s) (ó), substantivo, e polo(s), combinação antiga e popular de por e lo(s);
- d) pelo (é), flexão de pelar, pelo(s) (ê), substantivo, e pelo(s) combinação da preposição per e o artigo o(s);
- e) pera (ê), substantivo (fruta), pera (é), substantivo arcaico (pedra) e pera preposição arcaica.

A forma verbal “pôde” permanece com acento diferencial; para a palavra “fôrma”, é facultativo o uso desse acento. Além disso, o Acordo mantém a duplicidade de acentuação (acentos circunflexo ou acento agudo) em palavras como econômico/económico, acadêmico/académico, fêmur/fémur, bebê/bebé. Entendeu-se que, como essa acentuação reflete o timbre fechado (mais freqüente no Brasil)

e o timbre aberto (mais freqüente em Portugal e nos demais países lusófonos) das pronúncias cultas das vogais nestes contextos, ela não deveria ser alterada.

2. 2 ORTOGRAFIA

2.2.1 O uso do hífen

2.2.1.1 As palavras e as expressões compostas em que se usa hífen não se alterarão, a não ser algumas que perderam o sentido de composição (mandachuva e paraquedas, por exemplo).

2.2.1.2 As palavras formadas por prefixação em que se usa hífen terão as seguintes mudanças:

a) só se empregará o hífen quando o segundo elemento começa por h (pré-história, super-homem, pan-helenismo, semi-hospitalar). Exceção: manter-se-á a regra atual que descarta o hífen nas palavras formadas com os prefixos des- e in- e nas quais o segundo elemento perde o h inicial (desumano, inábil, inumano);

b) quando o prefixo terminar na mesma vogal com que se inicia o segundo elemento, será mantido o hífen (contra-almirante, supra-auricular, auto-observação, micro-onda, infra-axilar). Exceção: manteve-se a regra atual em relação ao prefixo co-, que em geral se aglutina ao segundo elemento, mesmo quando iniciado por o (coordenação, cooperação, coobrigação);

2.2.1.3 Ficará abolido o uso do hífen:

a) quando o segundo elemento começar com s ou r, deverão estas consoantes serem duplicadas (antirreligioso, antissemita, contrarregra, infrassom). Exceção: o hífen será mantido quando os prefixos terminam com r, ou seja, hiper-, inter- e super- (hiper-requintado, inter-resistente, super-revista);

b) quando o prefixo ou falso prefixo terminar em vogal e o segundo elemento começar com uma vogal diferente (extraescolar, aeroespacial, autoestrada, autoaprendizagem, antiaéreo, agroindustrial, hidroelétrica).

2.2.2 O alfabeto

2.2.2.1 Embora continuem de uso restrito, as letras k, w, y ficarão incluídas no nosso alfabeto, que passará, então, a ter 26 letras. Adotar-se-á a convenção internacional: o k vem depois do j, o w depois do v e o y depois do x.

2.2.3 As letras maiúsculas

2.2.3.1 No caso das letras maiúsculas, o disposto no Acordo simplificará o seu uso obrigatório. Elas ficam restritas: a nomes próprios de pessoas, de lugares, de instituições, de seres mitológicos; a nomes de festas; na designação dos pontos cardeais, quando se referem a grandes regiões; nas siglas; nas iniciais de abreviaturas e nos títulos de periódicos. Será facultativo usar a letra maiúscula nos nomes que designam os domínios do saber (matemática ou Matemática), nos títulos (Cardeal/cardeal, Doutor/doutor, Santa/santa) e nas categorizações de logradouros públicos (Rua/rua), de templos (Igreja/igreja) e edifícios (Edifício/edifício).

2.2.4 A contração da preposição com o artigo

2.2.4.1 Na escrita, é proibida a contração da preposição com o artigo ou com o pronome, quando o sujeito de uma sentença não pode ser preposicionado (Com o objetivo de ele estudar mais, voltou para casa cedo).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, diante dessa análise, que é preciso orientar a sociedade brasileira em relação às verdadeiras implicações que o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa alcançará no cotidiano da população, para que reconheça a sua utilidade e a sua contribuição. É necessário entender que mudanças muitas vezes assustam, pois, independentemente de seu grau, tiram-nos de nossa zona de conforto e geram sentimentos conflitantes: ao mesmo tempo podem causar sensações positivas, pela novidade, pelo diferente, pela possibilidade de êxito; ou negativas, reveladas no medo, na ansiedade e na resistência, em vista de um eventual fracasso.

Esperamos que o Acordo alcance êxito e contribua para o surgimento de um maior intercâmbio cultural entre as nações envolvidas, tornando o desconcerto inicial algo fugaz, porque ao mesmo tempo unifica, simplifica e racionaliza o Formulário Ortográfico, ao afastá-lo de regras irrelevantes e que alcançam um número pequeno de palavras. É preciso, então, a conscientização de que uma língua é muito mais do que a sua ortografia e unificar a grafia do português nos países lusófonos é um gesto que estimulará a mobilização em torno de um fator de identidade nacional, de vitalidade do idioma e dos traços comuns entre as culturas que se expressam por meio dele. Não se trata, portanto, de acabar com as diferenças culturais entre os povos de língua portuguesa, mas de manter certa unidade da língua escrita visando a sua universalização.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, R. Restaurar é preciso; reformar não é preciso. **Revista Veja**, São Paulo: Abril, ano 40, ed. 2025, n. 36, p. 103, set. 2007. Sessão Opinião.

BORTONI, S. **Carta resposta a Reinaldo Azevedo**. Disponível em: <http://www.stellabortoni.com.br/docs/fl35Carta_resposta_a_Rei-

naldo_Azevedo.doc>. Acesso em: 22 set. 2007.

FARACO, C. A. De olho na língua. **Rádio CBN**, Curitiba. Disponível em: <http://www.cbncuritiba.com.br/index.php?pag=noticia&id_noticia=9624&id_menu=148&conjunto=&id_usuario=¬icias=&id_loja=>. Acesso em: 30 maio 2007.

BOSCHINI, R. Benefícios da Reforma Ortográfica. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 16 jun. 2008. Sessão Cartas.

Recebido em: 31 dezembro 2008

Aceito em: 05 janeiro 2009